



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0549/2020

A Cidade de São Paulo é um centro de eventos que atrai pessoas de todo o Brasil e do Exterior.

A cada dia recebemos notícias que nos levam a concluir que a segurança pública está aquém das necessidades da população.

Qualquer destaque da imprensa sobre a falta de segurança na Cidade traz prejuízos incalculáveis ao Turismo e aos negócios desta megalópole e reflete diretamente na arrecadação da Prefeitura.

Constatando estes prejuízos e cientes de que a Prefeitura pode intervir de forma positiva para amenizar a sensação de insegurança, este projeto prevê a autorização ao poder executivo para a contratação de segurança privada complementar em eventos públicos.

Certamente assim se oferecerá uma atmosfera de segurança ao público presente nos grandiosos eventos de nossa cidade.

Diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/09/2020, p. 65

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.